

## DELIBERAÇÃO Nº 087/2016 – CEDCA/PR

Designa Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA das Parcerias formalizadas entre a SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual.

**O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e adotara outras providências; Considerando, ainda, o disposto no artigo 2º, XI, da já mencionada Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o artigo 63,§1º do Decreto Estadual nº 3.513/2014, e o contido no protocolado nº 14.381.388-6, **DELIBERA**:

**Art. 1º DESIGNAR**, os conselheiros para o monitoramento e avaliação, das parcerias celebradas pela SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros:

1. Ana Cláudia Machado, RG 9.607.394-1, CPF 218.455.078-78, conselheira servidora da SESP/PR;
2. Antônio Carlos Dourado, RG 13.696.593-0, CPF 047.948.098-24, conselheiro servidor da SEET/PR;
3. Silmara Cristina Sartori, RG 3.124.913-9, CPF 460.829.809-72, conselheira servidora da SETI/PR;
4. Alex Sandro da Silva, RG 7.244.651-8, CPF 021.522.019-65, conselheiro servidor da SEJU/PR;
5. Maria Leolina Couto Cunha, RG 12.692.327-9, CPF 253.397.803-15, conselheira representante da sociedade civil;
6. Francisco dos Santos Marcos, RG 4.754.240-5, CPF 819.604.769-04, conselheiro representante da sociedade civil;

**Art. 2º** Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre esta SEDS e as OSCs, com recursos provenientes do FIA Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.

**Art.3º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2016.

Débora Cristina Reis Costa  
**Presidente Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**